



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 32626/2008

A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio: Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

16 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal Especializado (categoria — Conselheiro Técnico)	01
Total	01

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 32627/2008

Por despachos de 13.11.2008 e 12.12.2008, respectivamente, da Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

José Joaquim Estriga Cordeiro, Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação — transferido, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrado na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista — adjunto de nível 3, posicionado no escalão 1 índice 238.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 32628/2008

Por despachos de 16.10.2008 e 12.12.2008, respectivamente, do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

António José dos Santos Carvalho, Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — transferido, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei

n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrado na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista Superior de nível 1, posicionado no escalão 3 índice 830.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 32629/2008

Por despachos de 20.10.2008 e 12.12.2008, respectivamente, do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Mariália de Fátima Serra Diniz Baptista Mendes, Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista Superior de nível 1, posicionada no escalão 3 índice 830.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 32630/2008

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., de 05.12.2008, foi Maria de Lurdes Fernandes dos Santos Inácio, escriturária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizada a regressar ao serviço, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Almada, ficando integrada no quadro da Conservatória do Registo Civil de Almada (2.º escalão, índice 165), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 109.º e do n.º 1 do artigo 112.º, ambos do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir da data do início de funções. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Director de Departamento, *Luis Miguel Santos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 32631/2008

O Decreto-Lei n.º 243/2008, de 18 de Dezembro, estabeleceu a obrigatoriedade da prestação de informação, através da página electrónica da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), por parte dos titulares da licença de exploração dos postos de abastecimento, para consumo público e cooperativo, de combustíveis para veículos rodoviários, dos dados caracterizadores dos seus postos, nomeadamente dos preços, a fim de ser publicitada na mesma página.

Para este efeito, o referido diploma, manda proceder à comunicação dos preços dos combustíveis comercializados nos postos de abastecimento e ao registo do posto na página electrónica através de uma senha facultada pela DGEG, em termos a definir por despacho do director-geral de Energia e Geologia que igualmente deve indicar a forma de utilização da senha, discriminar a informação a prestar a título obrigatório e facultativo e os procedimentos aplicáveis ao registo do posto, e à actualização de informação, disponibilizando os formulários a preencher.